

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ

DIPED/CEFAI

Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão



Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

AEE

Atendimento Educacional Especializado



SME/CME Nº02/2022

“As instituições de ensino privadas, submetidas às normas gerais da educação nacional, deverão efetivar a matrícula no ensino regular de todos os estudantes, independentemente da condição de deficiência física, sensorial ou intelectual, bem como ofertar o atendimento educacional especializado, promovendo a sua inclusão escolar.”



LBI – 13.146/2015

CAPÍTULO IV DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.



LBI – 13.146/2015

CAPÍTULO IV DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.



AEE

O atendimento educacional especializado (AEE) é a mediação pedagógica que visa possibilitar o acesso ao currículo pelo atendimento às necessidades educacionais específicas dos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação, público da educação especial, devendo a sua oferta constar no projeto pedagógico da escola, em todas as etapas e modalidades da educação básica.



Plano de AEE

Tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos.



Plano de AEE

Anexo III – Portaria SME 8.764/2016

ANEXO III - Plano de Atendimento Educacional Especializado

Ações a serem desenvolvidas para o acesso, a permanência e a efetiva participação nas variadas atividades, tempos e espaços educativos.

Dados do educando ou educanda	
Nome:	D.N.
Unidade Educacional:	Ano/Ciclo:
Equipe responsável pelo Plano de AEE:	
Informações Gerais (máximo de 10 linhas)	



DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ

DIPED/CEFAI

OBRIGADO!

